

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Atos Oficiais

Decretos

publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de Junho de 2021.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

Decreto nº 6.350, de 18 de Junho de 2021.

(Institui medidas no Município da Estância Turística de Avaré destinadas ao enfrentamento da emergência de saúde pública, de caráter temporário e excepcional, decorrente da pandemia e contágio pelo Novo Coronavírus-COVID19, e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições legais e,

Considerando o aumento acentuado de casos de contaminação, internação e óbitos por COVID – 19 na Estância Turística de Avaré, com sério risco de colapso do sistema de saúde, visto que a ocupação dos leitos na Santa Casa estão em 100% e a superlotação no Pronto Socorro, inclusive com pacientes entubados, sendo que a presente situação requer providências eficazes urgentes das autoridades no âmbito de suas competências;

Considerando a solicitação da Vigilância Sanitária Municipal encaminhada ao Executivo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido que a partir da data da publicação deste decreto, todos os laboratórios de análises clínicas, farmácias e demais locais autorizados a aplicar quaisquer testes de diagnóstico do novo coronavírus, ficam obrigados a aplicar, de imediato, o “TERMO DE CUMPRIMENTO DE ISOLAMENTO – COVID-19”, a todos os indivíduos sintomáticos, suspeitos ou positivos confirmados, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus, devendo ser entregues, semanalmente, na Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 2º. – Fica regulamentado na forma do anexo incluso o “TERMO DE CUMPRIMENTO DE ISOLAMENTO – COVID-19”

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Anexo do Decreto n.º 6.350, de 18 de junho de 2021.

TERMO DE CUMPRIMENTO DE ISOLAMENTO - COVID-19

Eu, _____
CPF _____ Residente e Domiciliado na
_____ Bairro _____, na cidade de Avaré,
estado de São Paulo, declaro que fui devidamente informado sobre a necessidade de
isolamento a que devo ser submetido(a), com data de início ___/___/___ e previsão de
término ___/___/___, local do cumprimento da medida
(endereço) _____.

Declaro estar ciente de que o descumprimento do isolamento poderá sujeitar os infratores às
sanções penais previstas nos art.268 Decreto-lei nº 2.848 de 07/12/1940 – Código Penal.

Sendo permitido a quebra do isolamento somente em casos de consultas, exames e
emergências relacionadas ao tratamento e acompanhamento da Covid-19, comprometido a
cumprir todas as orientações fornecidas pelos profissionais da saúde.

Este documento não substitui o atestado médico para fins trabalhistas ou outros.

Este termo será desconsiderado caso a suspeita não seja confirmada para o exame referido
abaixo.

Moradores do mesmo domicílio que deverão permanecer isolados:

Assinatura do sintomático, suspeito ou positivo confirmado:

Data: ___/___/___

Hora: _____

Data, local e tipo do exame realizado:

Assinatura/Carimbo do responsável pelas orientações:

**Secretaria Municipal da Saúde
Av Misael Eufrásio Leal, N 999 – Centro – CEP 18705-050 Avaré
Fone: (14) 3711-1430**